CÂMARA DOS DEPUTADOS⁰⁰¹⁹⁵

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.164, DE 2 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a Caixa Econômica Federal a compor sua rede de pagamentos do Bolsa Família por meio de Arranjos de Pagamento Digitais de Base Territorial, permitindo o uso de moedas sociais e bancos comunitários.

EMENDA ADITIVA

Art. 1°. Adicona o §6° ao art. 15, com a seguinte redação:

§ 6º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a compor sua rede de unidades de pagamentos, empresas ou organizações da sociedade civil atuantes como arranjos de pagamento digitais de base territorial, previsto na lei Federal 12.865/2013 e posteriores regulamentos do Banco Central do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Os Bancos Comunitários de Desenvolvimento têm despontado como instrumento de política pública que complementa instituições oficiais de pagamento que atuam de forma regulada pelo Banco Central do Brasil.

A experiência de Prefeituras como Maricá e Niterói, que fazem uso desses instrumentos, previstos na Lei nº 12.865 de 2013, para realizar pagamento de programas de transferência de renda com o uso de recursos locais pode ser proveitosa para a experiência nacional. Formalmente, trata-se de arranjo de pagamento digital com base territorial que fortalece as finanças em perspectivas solidária e local.

As iniciativas existentes, além de funcionarem como estratégia de desenvolvimento local sustentável em diversos sentidos, levantam crescente interesse







CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Juliana Cardoso

pelo tema ao redor do mundo, e sua aplicação significa a incorporação de inovações recentes baseadas em tecnologia e engajamento social que podem se tornar uma nova oportunidade de ampliação do alcance do Programa Bolsa Família. Essa emenda tem o apoio da Rede Brasileira de Bancos Comunitários e da Rede Brasileira de Renda Básica.

Portanto, com o objetivo de contribuir com a proposição apresentamos apresente emenda, e contamos com o apoio das deputadas e deputados para sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de março de 2023.

JULIANA CARDOSO

Deputada Federal PT/SP



